Registrado às f. 11
do Livro Próprio N.° 018.
Secretaria, 28 de janeiro de 2022

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 28 de janeiro de 2022

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 92, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e de acordo com os dispostos no art.71, VI e 95 da Lei Orgânica Municipal e arts. 81 a 84 da Lei Complementar Municipal n.° 18/2008;

CONSIDERANDO o Ofício n.° 88/2020 da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerias solicitando a cessão de servidor efetivo do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal e Convênio de Mútua Cooperação n.° 62.1.3.0244/2016;

CONSIDERANDO o art. 3° da Portaria Municipal n.° 49 de 29 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1°. Prorroga pelo prazo de 1 (um) ano a cessão do servidor **Marco Aurélio Pereira Rollo**, ocupante do cargo de Professor PEB III - Geografia do Quadro de Servidores do Poder Executivo Municipal, Matrícula n.° 1575, Instrução: Ensino Superior Completo, inscrito no CPF n.° 048.449.076-11, Carteira de Identidade n.° MG – 12.009.206, concedida pela Portaria Municipal n.° 49 de 29 de janeiro de 2020, para exercer suas atribuições no cargo comissionado de **Diretor da Escola Estadual "Alice Autran Dourado"**, deste município.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos retroagidos a 16 de janeiro de 2022.

Paço Municipal de Guaranésia, 28 de janeiro de 2022.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024